DIPLOMATA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS-NÃO PADRONIZADO

CNPJ/ME Nº 30.828.789/0001-34

.....

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

I. **Data, hora e local:** 30 de setembro de 2024, às 10 horas, na sede social da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-133, Administradora do **DIPLOMATA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS-NÃO PADRONIZADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.828.789/0001-34 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

II. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos Cotistas detentores da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme Lista de Presença constante do **Anexo I** à presente Ata. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Antiga Gestora.

III. **Mesa: Presidente:** Artur Martins de Figueiredo; **Secretário:** Flavio Daniel Aguetoni.

IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a substituição da atual gestora do Fundo, **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** ("Gestora"), pela **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**; **(ii)** a alteração do Regulamento do Fundo afim de abarcar as modificações aprovadas no item anterior; e **(iii)** autorizar, neste ato, a Administradora do Fundo a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima.

V. **Deliberações:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, restou deliberado o que segue:

(i) a substituição da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**. pela **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o n° 67.030.395/0001-46, com

sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, n° 12.691, de 16 de novembro de 2012 ("Nova Gestora").

(ii) A substituição da Gestora pelo Nova Gestora ocorrerá **no fechamento do dia 04 de outubro de 2024.**

(iii) A alteração do Regulamento do Fundo afim de abarcar as modificações aprovadas no item anterior**;** e

(iv) Autorizar, neste ato, a Administradora do Fundo a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada. **É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO.**

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

FLAVIO DANIEL AGUETONI:28649152864

Assinado de forma digital por FLAVIO DANIEL AGUETONI:28649152864
Dados: 2024.09.30 10:48:03 -03'00'

Flavio Daniel Aguetoni

Secretário